



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0180/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL** os advogados **Cláudia Leandra de Souza Borges Barros OAB/BA n.º. 35.506**, **Carlos Vinício Brasil Alcântara, OAB/BA n.º. 21.401** e **Geraldo de Oliveira Melo, OAB/BA n.º. 55.043**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA